

(cinco milhões, cento e onze mil e quatrocentos e setenta reais), pagos conforme pactuado inicialmente.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

2.1. A fiscalização da execução do Contrato será exercida pela Sr. CARLINA FALCÃO DE ARRUDA CALABRIA CPF nº352.579.541-68, nomeado como fiscal de contratos, para exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução do objeto do presente Contrato.

DOTAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

126 – 12.002.15.451.0024.1074.3.3.90.1.500.0000000

Poconé/MT, 29 de maio de 2025.

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA

EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 21/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 21/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CONTRATADO: MOSER CONSULTORIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 Fica estabelecida a prorrogação deste contrato pelo período de 9 (nove) meses de 07 de maio de 2025 a 07 de fevereiro de 2026.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

2.1. A fiscalização da execução do Contrato será exercida pela servidora Sr. MAÍLLA MARQUES DA SILVA, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, nomeado como fiscal de contratos, para exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução do objeto do presente Contrato.

DOTAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

130 – 12.002.15.452.0024.2125.3.3.90.1.500.0000000

Poconé/MT, 05 de maio de 2025

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES

Prefeito Municipal de Poconé

SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

O Município de Poconé, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Jonas Eduardo de Queiroz Moraes, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação emergencial, embasado no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o parecer jurídico e pareceres técnicos,

para o procedimento de contratação direta, por meio da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2025, embasado no inciso VIII, do art. 75 da Lei 14.133/2021, referente à contratação da empresa KULLINAN ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 06.619.901/0001-66, para a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DAR CONTINUIDADE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE POCONÉ/MT, por regime de empreita global, referente a 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 5.820.000,00 (Cinco milhões, oitocentos e vinte mil reais.).

A presente contratação, em caráter emergencial, destina-se exclusivamente a assegurar a continuidade dos serviços públicos de abastecimento de água no Município de Poconé, ficando sua vigência e prazo de execução limitados ao período em que subsistirem as condições emergenciais que a motivaram, abrangendo, inclusive, o tempo necessário para a conclusão dos levantamentos técnicos indispensáveis à solução definitiva do problema e para a realização de todas as etapas do processo licitatório regular voltado à contratação dos serviços.

Por fim, concluído o prazo emergencial ou cessada a situação que motivou a contratação, ficará automaticamente extinta a vigência do contrato, sem ônus para as partes.

Poconé – MT, 02 de junho de 2025.

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67

CONTRATADA: LEVE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33.448.704/0001-80

OBJETO: ACRESCIMO QUANTITATIVO CONSISTE EM ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS NÃO PRESENTES NO ORÇAMENTO LICITADO, MUDANÇAS EM SERVIÇOS, AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE SERVIÇOS PRESENTES NA PLANILHA APRESENTADA, O QUE EQUIVALE A 12.30% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO Nº 058/2024, COM FUNDAMENTO NO ART.124, DA LEI 14133/21.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 127.136,72 (CENTO E VINTE E SETE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.160.768,66 (UM MILHÃO CENTO E SESSENTA MIL SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2025

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 196 /GP/2025

PORTARIA Nº 196 /GP/2025

Dia 30 de Maio de 2025.